LEI Nº 904 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO COM A POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ijaci aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar termo aditivo ao convênio com a Policia Civil do Estado de Minas Gerais visando majorar o valor do repasse mensal a que se refere a cláusula quarta do citado convênio para R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).
- Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correm por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.02.4.06.181.0101.2.033.3.3.30.41.00.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci Em 13 de Fevereiro de 2007.

> MARIA HORACI DE OLIVEIRA Prefeita Municipal